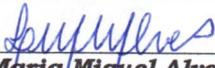




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 145 sob
o n.º 33316 às 11:30 horas.

Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR JOAQUIM PEREIRA
BARBOSA E SENHORA TEREZA PIRES BARBOSA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor JOAQUIM PEREIRA BARBOSA e senhora TEREZA PIRES BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

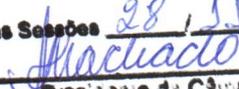
Natalândia - MG, 08 de novembro de 2024.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(8) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Presidente da Câmara